



PROCESSO Nº 50500.187845/2024-13
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 045/2024, DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
 NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
 E A EMPRESA EMPRESA CONECTAA
 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Matrícula Funcional nº 1533949, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada do DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.341/0001-79, sediada na Rua Frei Evaristo, nº 169 – Centro, Florianópolis/SC - CEP: 88015-410, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Administrador, o Senhor **MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.187845/2024-13 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2025 e encerramento em 30/12/2026, para execução do objeto na forma [do inciso XVII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021](#), e em conformidade com o cronograma físico-financeiro a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR APÓS A ENTREGA	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
1	Leitor fixo RFID UHF para até 4 antenas com 2 antenas externas RFID UHF, cabos coaxiais e suporte de fixação articulável - SEDE ANTT - BRASÍLIA/DF	R\$ 146.400,00	R\$ 146.400,00	ENTREGA EXECUTADA
2	Leitor fixo RFID UHF para até 4 antenas com 2 antenas externas RFID UHF, cabos coaxiais e suporte de fixação articulável - UNIDADES REGIONAIS	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	ENTREGA EXECUTADA

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR APÓS A ENTREGA	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
3	Antenas com classificação IP67 para uso interno/externo - SEDE ANTT - BRASÍLIA/DF	R\$ 132.480,00	R\$ 132.480,00	ENTREGA EXECUTADA
4	Antenas com classificação IP67 para uso interno/externo - UNIDADES REGIONAIS	R\$ 35.280,00	R\$ 35.280,00	ENTREGA EXECUTADA
5	Coletor de dados móveis RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - SEDE ANTT - BRASÍLIA/DF	R\$ 91.800,00	R\$ 91.800,00	ENTREGA EXECUTADA
6	Coletor de dados móveis RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - UNIDADES REGIONAIS	R\$ 61.600,00	R\$ 61.600,00	ENTREGA EXECUTADA
7	Impressora de etiquetas RFID com capacidade de impressão em etiqueta metálica e não metálica e codificar etiquetas de diferentes tamanhos e formatos, inclusive para fixação em superfícies metálicas - SEDE ANTT - BRASÍLIA/DF	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	ENTREGA EXECUTADA
8	Etiquetas inlay compatível com a tecnologia RFID nas medidas máximas de até 70mm x 20mm.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	ENTREGA EXECUTADA
9	Etiquetas inlay compatível com a tecnologia RFID nas medidas máximas de até 50mm x 15mm.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	ENTREGA EXECUTADA
10	Etiquetas inlay compatível com a tecnologia RFID nas medidas máximas de até 70mm x 20mm otimizadas para aplicação em materiais metálicos.	R\$ 34.650,00	R\$ 34.650,00	ENTREGA EXECUTADA
11	.Ribbon de resina, com maior comprimento disponível no mercado, compatível com a impressora e etiquetas dos itens 8 a 10.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	ENTREGA EXECUTADA
12	Serviço de tagueamento individual de bens - SEDE ANTT - BRASÍLIA/DF	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	01/01/2026 a 31/03/2026
13	Serviço de integração com o sistema de controle patrimonial da ANTT (SIADS)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	31/12/2025 a 31/12/2026
14	Aplicação de softwares (mobile e web) de gestão das ferramentas RFID com disponibilização de licenças permanentes	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	01/04/2026 a 31/07/2026
15	Treinamento prático de até 14 usuários multiplicadores - SEDE	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	01/08/2026 a

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR APÓS A ENTREGA	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
	ANTT - BRASÍLIA/DF			30/09/2026
	VALOR TOTAL	R\$ 831.710,00	R\$ 831.710,00	

1.1.1. Eventual culpa da contratada pelo atraso na entrega do objeto, que resultou na necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2024, será apurada em processo administrativo específico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
Administrador



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO**, Usuário Externo, em 16/12/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, Superintendente, em 16/12/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37640088** e o código CRC **F1D30EEA**.